

**CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS
DE 95 FOGOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS, EM ALMADA, A
ADJUDICAR POR LOTES**

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including a green checkmark and the initials "H74" and "B".

CONCURSO PÚBLICO DE CONCEÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE 95 FOGOS DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS, EM ALMADA, A ADJUDICAR POR LOTES

RELATÓRIO FINAL DO JÚRI

Apreciação e Ordenação dos Trabalhos de Conceção

1. OBJETO DO CONCURSO, JÚRI E CRITÉRIO DE SELEÇÃO.

1.1. Objeto do concurso:

O presente concurso de conceção, promovido pela Câmara Municipal de Almada, tem por objeto a seleção de 4 (quatro) trabalhos de conceção para elaboração dos Projetos de 95 fogos de habitação a custos controlados, em Almada, por 4 lotes, para cuja concretização e desenvolvimento a Câmara Municipal de Almada tem intenção de adjudicar, por ajuste direto, aos concorrentes selecionados no âmbito deste procedimento de contratação pública, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revisto e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação conferida pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio (na parte aplicável), e adiante, abreviadamente, apenas designado por C.C.P.

1.2. Júri:

A Câmara Municipal de Almada, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar e em obediência ao previsto no artigo 219.º-E do C.C.P., nomeou o júri para este procedimento de contratação pública, com competências para proceder à apreciação dos trabalhos apresentados no âmbito deste concurso público de conceção, cujo coletivo é composto pelos seguintes membros:

- Presidente: Dra. Licínia Maria Alfaiate, Técnica Superior do Gabinete de Apoio à DHABIT;
- Dr. Paulo Oliveira, Chefe de Divisão de Empreitadas (DEMP/DIOM/DMOMU);
- Arqt.º Jorge Fernandes, Técnico Superior da DPO/DIOM/DMOMU;
- Arqt.º João Lucas, Técnico Superior da DEMP/DIOM/DMOMU.
- Arqt.º João Tiago Aguiar, indicado pela Secção Regional de Lisboa e Vale do Tejo da Ordem dos Arquitetos.

1.3. Critério de seleção:

A seleção dos "Trabalhos de Conceção", conforme estipulado no artigo 18.º dos "Termos de Referência" (adiante "TR"), foi realizada de acordo com os seguintes fatores e subfatores de avaliação e respetivas ponderações:

a) Qualidade da solução (60%), compreendendo os seguintes subfactores:

- i) Qualidade estética e coerência global da solução concetual (40%);
- ii) Adequação da solução programática e funcional com os objetivos definidos no Anexo I (25%);
- iii) Inovação e pertinência da solução concetual (20%);
- iv) Integração e articulação com o território e sistemas envolventes (15%).

exp

H
B
7

b) Exequibilidade da solução (40%), compreendendo os seguintes subfactores:

- i) Adequabilidade do sistema construtivo e dos materiais propostos (40%);
- ii) Sustentabilidade da solução, nomeadamente no que concerne aos aspetos ambientais de eficiência energética e custos de manutenção (30%);
- iii) Exequibilidade financeira da solução proposta (30%), tendo em conta o valor global e por Lotes fixados no artigo 1.º destes Termos de Referência.

2. RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO APRESENTADOS PELOS INTERESSADOS.

Ao abrigo do disposto no artigo 7.º dos "TR", enquanto peça instrutora do presente concurso público, o júri nomeado procedeu à análise dos pedidos de esclarecimento submetidos por interessados inscritos na plataforma eletrónica utilizada pela Câmara Municipal de Almada, a SAPHETY, sendo que as respostas foram prestadas, por escrito e disponibilizadas na SAPHETY, conforme documentação que se junta como anexo I, e que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os seus efeitos legais.

3. ABERTURA DOS INVÓLUCROS EXTERIORES.

No dia 31 de maio, pelas 11h00m, nas instalações da Divisão de Habitação da Câmara Municipal de Almada, foi dado início à abertura dos invólucros exteriores referidos no n.º 1 do artigo 16.º dos "TR", verificando-se que, dentro do prazo estabelecido para o efeito, foram rececionados 36 (trinta e seis) trabalhos de conceção.

De seguida, ainda na prossecução dos trabalhos do júri, procedeu-se, de forma completamente incógnita, à abertura dos 36 (trinta e seis) trabalhos apresentados pelos interessados inscritos neste procedimento de contratação pública de concurso público, tendo sido atribuído um número de ordem a cada um deles. Esse número foi registado no exterior do respetivo «Invólucro exterior», bem como nos dois invólucros contidos no seu interior.

Sequencialmente, foram abertos os invólucros identificados exteriormente com a designação "Trabalho", sendo igualmente registado o respetivo número nas peças que os integram. Todos esses elementos foram verificados pelos membros do júri.

Os invólucros identificados exteriormente com a designação "Concorrente", foram também numerados, mantendo-se os mesmos, até à presente data, inviolados e guardados nas instalações da Divisão de Habitação da Câmara Municipal de Almada, a fim de serem abertos, pelo júri, na sessão em que se procederá à efetiva identificação dos concorrentes admitidos neste procedimento de concurso público de conceção.

Em reunião do júri, a qual apenas se realizará após a elaboração e assinatura do presente Relatório Final (o qual contém, fundamentadamente, as conclusões que conduziram à classificação e respetiva ordenação dos trabalhos de conceção rececionados), se poderá submeter a aprovação da classificação dos trabalhos à decisão de seleção do órgão competente da entidade adjudicante para a decisão de contratar, conforme se comprova pela ata correspondente e que constitui o anexo I ao presente relatório.

De igual forma, também só com a abertura dos invólucros identificados exteriormente com a designação "Concorrente", e logo depois de se proceder à notificação da decisão de seleção da entidade adjudicante aos concorrentes então selecionados, o júri verificará as respetivas habilitações

profissionais específicas de que aqueles concorrentes devem ser titulares para serem admitidos neste concurso público de conceção e futuro adjudicatário do ajuste direto a celebrar ao abrigo da g) n.º 1 do artigo 27.º do C.C.P., sob pena de selecionar-se o trabalho de conceção ordenado em lugar subsequente

4. APRECIÇÃO DOS TRABALHOS.

Os trabalhos foram avaliados e ordenados de acordo com o critério de seleção previsto no artigo 18.º dos "TR", bem como nos objetivos definidos no "Programa Preliminar", documentos que constituem o presente procedimento de contratação pública de concurso público e que dele fazem parte integrante para todos os seus efeitos legais.

4.1. Verificação de razões para não ordenação:

O júri, em sessão privada, prosseguiu a análise dos trabalhos admitidos a concurso, de forma cuidada e minuciosa, procedendo-se ao exame formal dos trabalhos entregues, ou seja, com o intuito de se verificar se existem eventuais razões para a sua não ordenação, de acordo com o estabelecido no artigo 18.º dos "TR" e que regulamenta esta fase. Nesta sequência, o júri decidiu, por unanimidade, que todos os trabalhos apresentaram a totalidade dos elementos exigidos no artigo 13.º dos "TR", com a epígrafe: "Documentos que materializam os trabalhos de conceção".

4.2. Apreciação dos trabalhos:

O júri procedeu a uma ponderação dos elementos atrás mencionados, tendo considerado que todos os trabalhos de conceção apresentados possuíam valor absoluto, cumprindo todos os requisitos legalmente exigíveis.

No decurso das várias sessões privadas realizadas pelos membros do júri foram efetuadas, alternadamente, quer a apreciação particular de cada trabalho de conceção rececionado, em termos de valor relativo e individual, como a comparação, em conjunto e simultâneo, entre todos os trabalhos admitidos. Em resultado da conferência e da análise ora mencionada, o júri teve em especial consideração a observância dos fatores de avaliação constantes do artigo 16.º dos "TR".

4.3. Ordenação dos trabalhos:

Em conformidade com o supra exposto, o júri procedeu à classificação das propostas rececionadas, de cuja ponderação resultou, por decisão unânime, os quadros seguintes com a respetiva ordenação, para cada um dos lotes:

4.3.1. LOTE A

N.º do trabalho	Qualidade da solução 60%				Exequibilidade da solução 40%			Pontuação	Ordenação
	Qualidade estética e coerência global 40%	Adequação ao Programa Preliminar 25%	Inovação da solução conceitual 20%	Integração no território envolvente 15%	Adequação sistema construtivo e materiais 40%	Eficiência energética e custos de manutenção 30%	Exequibi- lidade financeira 30%		
16A	13,6	12,4	13,2	14,0	14,2	13,6	13,4	13,475	1.º

15A	14,6	9,8	14,0	14,2	13,6	13,0	11,6	13,065	2.º
12A	14,0	8,6	13,8	14,0	14,2	13,4	12,9	12,991	3.º
19A	13,0	12,2	12,0	13,2	12,6	12,8	12,5	12,627	4.º
7A	13,4	9,2	12,0	14,0	13,6	14,0	12,3	12,622	5.º
17A	13,0	9,8	12,6	13,8	13,4	13,4	12,2	12,562	6.º
3A	13,0	11,6	11,8	12,4	12,8	12,8	12,6	12,490	7.º
2A	8,6	6,8	8,2	9,8	10,8	10,0	9,8	9,048	8.º

4.3.2. LOTE B

N.º do trabalho	Qualidade da solução 60%				Exequibilidade da solução 40%			Pontuação	Ordenação
	Qualidade estética e coerência global 40%	Adequação ao Programa Preliminar 25%	Inovação da solução conceitual 20%	Integração no território envolvente 15%	Adequação sistema construtivo e materiais 40%	Eficiência energética e custos de manutenção 30%	Exequibi lidade financeira 30%		
17B	13,6	13,4	12,8	14,0	13,6	14,2	12,8	13,482	1.º
23B	13,2	12,0	12,8	12,8	14,4	14,0	12,5	13,142	2.º
20B	11,2	11,6	11,2	13,0	13,2	13,6	11,5	12,070	3.º
15B	12,2	5,6	13,4	14,0	13,2	14,6	11,8	11,911	4.º

4.3.3. LOTE C

N.º do trabalho	Qualidade da solução 60%				Exequibilidade da solução 40%			Pontuação	Ordenação
	Qualidade estética e coerência global 40%	Adequação ao Programa Preliminar 25%	Inovação da solução conceitual 20%	Integração no território envolvente 15%	Adequação sistema construtivo e materiais 40%	Eficiência energética e custos de manutenção 30%	Exequibi lidade financeira 30%		
6C	15,0	12,6	14,2	13,8	14,2	14,8	13,8	14,142	1.º
9C	15,0	12,6	13,8	13,4	14,2	15,2	14,0	14,126	2.º
12C	15,2	12,6	14,6	12,6	11,8	11,8	12,4	13,220	3.º

10C	14,0	4,8	14,8	13,8	14,4	14,4	12,9	12,684	4.º
5C	11,8	11,4	12,2	11,0	12,6	12,2	12,3	11,955	5.º
3C	10,8	11,8	11,0	11,0	12,6	13,4	12,2	11,765	6.º
11C	11,6	10,4	11,6	11,6	12,0	12,8	11,6	11,631	7.º
15C	12,0	9,0	12,0	11,8	12,2	10,6	12,9	11,505	8.º
22C	11,0	10,8	10,8	10,6	10,2	11,0	12,7	10,986	9.º
19C	10,4	10,4	10,8	10,8	10,8	11,2	12,7	10,920	10.º
8C	9,8	11,4	10,6	10,6	10,8	12,6	11,1	10,858	11.º
13C	10,0	7,2	9,8	10,4	10,4	10,8	12,1	10,008	12.º
16C	9,4	7,8	9,0	9,8	10,6	10,2	11,7	9,710	13.º
14C	9,4	8,6	8,2	8,2	9,8	10,2	11,8	9,476	14.º

4.3.4. LOTE D

N.º do trabalho	Qualidade da solução 60%				Exequibilidade da solução 40%			Pontuação	Ordenação
	Qualidade estética e coerência global 40%	Adequação ao Programa Preliminar 25%	Inovação da solução concetual 20%	Integração no território envolvente 15%	Adequação sistema construtivo e materiais 40%	Eficiência energética e custos de manutenção 30%	Exequibilidade financeira 30%		
15D	15,4	15,0	15,8	14,0	14,8	14,6	14,3	14,942	1.º
4D	14,6	14,4	14,4	14,0	14,8	14,8	14,2	14,505	2.º
16D	13,8	14,8	13,2	13,6	14,6	14,8	14,4	14,185	3.º
17D	12,8	14,4	13,6	13,2	14,0	14,0	13,6	13,599	4.º
22D	13,0	13,6	12,6	12,4	14,0	13,8	13,8	13,338	5.º
19D	12,2	12,8	12,0	11,8	13,6	12,6	13,3	12,628	6.º
21D	11,6	11,8	11,2	12,4	12,2	13,6	12,4	12,091	7.º
11D	11,8	9,8	10,6	11,2	12,8	13,2	12,0	11,655	8.º
18D	9,6	5,2	11,0	9,6	13,2	12,0	11,2	10,161	9.º
1D	9,6	6,0	10,6	8,4	10,8	11,8	10,2	9,603	10.º

4.4. Fundamentos da ordenação, para cada um dos lotes:

4.4.1. LOTE A

1.º Classificado — Trabalho n.º 16A.

O júri distinguiu a proposta numerada com o n.º 16A (dezasais A), por unanimidade, após resultado ponderado da ordenação individual dos jurados, salientando-se a integração da proposta com a envolvente, sem descurar a qualidade espacial associada à prossecução dos conteúdos programáticos. Valorizou-se, igualmente, a qualidade da distribuição dos compartimentos nas várias tipologias de fogo.

O projeto selecionado distingue-se também pela adequabilidade dos sistemas construtivos preconizados, aliando à racionalidade construtiva exigível a empreendimentos deste género, a correta e eficiente proposta da correspondente materialidade. O projeto não prescinde, também, da indispensável preocupação com a durabilidade, sustentabilidade e qualidade estética das soluções propostas.

2.º Classificado — Trabalho n.º 15A.

Por sua vez, o júri distinguiu esta proposta em 2.º lugar, também por unanimidade, após resultado ponderado da ordenação individual dos jurados, pela forma ousada como abordou a resposta aos conteúdos programáticos, mas sacrificando componentes da exequibilidade financeira da proposta.

Foi, também, valorizado o grau de inovação colocado no desenvolvimento do projeto, arriscando soluções não convencionais para os problemas do habitar contemporâneo.

3.º Classificado — Trabalho n.º 12A.

Por fim, a completar o pódio, o júri distingue a proposta numerada com o nº 12A, valorizando a sua qualidade estética e coerência global, associadas a uma boa articulação com a envolvente e correta utilização dos materiais e sistemas construtivos.

Menções honrosas — Trabalhos ns.º 19A e 7A.

O júri decidiu, ainda, tendo em conta a qualidade das propostas ordenadas nos 4º e 5º lugar, atribuir duas menções honrosas às propostas numeradas com os nºs 19A e 7A. As propostas 19A e 7A apresentam ambas bom desenvolvimento da solução conceptual e de integração com a envolvente como critérios valorizados pelo júri.

4.4.2. LOTE B

1.º Classificado — Trabalho n.º 17B

O júri distinguiu esta proposta atendendo à assinalável coesão demonstrada na sua resposta ao programa de concurso, a qual explora inteligentemente a “ideia” de construção dum edifício (de 4 pisos) assente sobre “pilotis”, permitindo, simultaneamente, libertar o edifício do contato com o terreno, bem como viabilizar uma ocupação futura do piso térreo com estacionamento automóvel.

Handwritten signatures and initials in blue and green ink.

A proposta evidencia também uma eficiente escolha de materiais, contemplando a utilização de painéis pré-fabricados de betão leve nas fachadas.

2.º Classificado — Trabalho n.º 23B

Por sua vez, o júri distinguiu esta proposta em 2.º lugar, pela forma perspicaz como abordou a resposta aos conteúdos programáticos, resultando numa proposta de elevada consistência formal e com uma linguagem assumidamente contemporânea.

Contudo, a proposta dum embasamento com a altura de 2 pisos revela-se demasiado arriscada, quer pela excessiva área de construção não habitacional resultante desta opção, quer pelo contributo na caracterização duma imagem urbana excessivamente “dura”.

3.º Classificado — Trabalho n.º 20B

Por fim, a completar o pódio, o júri distingue esta proposta pelas várias soluções exequíveis que apresenta, bem como pela organização racional e funcional da sua compartimentação interna e ainda pela preocupação em ajustar as várias cotas de soleira às cotas do terreno existente.

No entanto, esta proposta não favorece uma desejável rentabilização do piso 0, bem como introduz um elemento, tão marcante quanto descontextualizado (pala em betão de grande dimensão), na composição do alçado virado para a Alameda Timor Lorosae.

Menção honrosa — Trabalho n.º 15B

Este concorrente desenvolve a ideia do projeto a partir duma abordagem e leitura corretas do território, propondo um desenho urbano interessante e potenciador de uma imagem urbana de qualidade.

Ainda que não esteja em causa a coerência do desenho dos dois edifícios propostos, nem tão pouco a qualidade do espaço público resultante desta proposta, que por sinal resolve bem a implantação dos edifícios num terreno com uma topografia tão difícil, o Júri decidiu penalizar a proposta pelo facto de não ter respeitado vários dos parâmetros urbanísticos, não respeitando concomitantemente o PDM em vigor, o definido no alvará de loteamento e o expresso no Programa Preliminar do concurso.

4.4.3. LOTE C

1.º Classificado — Trabalho n.º 6C.

O Júri distinguiu a proposta numerada com o n.º 6C (seis C), por unanimidade, após resultado ponderado da ordenação individual dos jurados, salientando-se a clareza e consistência formal da solução concetual apresentada. Valorizaram-se, igualmente, os aspetos da sustentabilidade da solução aliados à racionalidade construtiva e à correta e eficiente utilização dos materiais e sistemas construtivos.

A proposta beneficiou, também, de uma resposta bastante equilibrada aos requisitos constantes dos restantes critérios de avaliação.

2.º Classificado — Trabalho n.º 9C.

Por sua vez, o júri distinguiu esta proposta em 2.º lugar, também por unanimidade, após resultado ponderado da ordenação individual dos jurados, pela coerência da solução concetual, arriscando solucionar de forma não convencional as questões programáticas e respondendo com especial acuidade às questões da durabilidade e sustentabilidade das soluções, com ênfase na racionalidade técnica da proposta.

Salienta-se, assim, a componente associada à exequibilidade global da solução.

3.º Classificado — Trabalho n.º 12C.

Por fim, no terceiro lugar, o júri distingue a proposta numerada com o nº 12C, valorizando a sua qualidade estética e coerência global, associada ao elevado grau de inovação e pertinência da solução conceptual apresentada.

Menções honrosas — Trabalhos ns.º 10C e 5C.

O júri decidiu, ainda, tendo em conta a qualidade das propostas ordenadas nos 4º e 5º lugar, atribuir duas menções honrosas às propostas numeradas com os nºs 10C e 5C. A proposta 10C apresenta uma boa resposta global aos critérios de avaliação, excetuando a fraca adequação aos conteúdos programáticos. A proposta 5C revela consistência e equilíbrio na resposta aos vários critérios de avaliação.

4.4.4. LOTE D

1.º Classificado — Trabalho n.º 15D

O Júri distinguiu esta proposta atendendo à assinalável coesão demonstrada na sua resposta ao programa de concurso e que resultou no desenho dum edifício de elevadíssima qualidade arquitetónica.

Salienta-se igualmente o investimento e a audácia do autor, que não reduziu o sentido da intervenção à conceção do objeto arquitetónico, avançando com uma proposta sedutora de desenho para o parque e praça adjacentes, numa aposta clara em conferir uma dimensão e escala urbana à intervenção.

O Júri também acredita e corrobora a afirmação do concorrente, de que, esta abordagem mais integradora no tecido urbano possa vir a “contaminar” favoravelmente toda a envolvente.

A proposta evidencia também uma eficiente escolha de materiais, valorizando a sua qualidade estética e coerência global, associada ao elevado grau de inovação e pertinência da solução conceptual apresentada.

2.º Classificado — Trabalho n.º 4D

Por sua vez, o júri distinguiu esta proposta em 2.º lugar, pela assinalável consistência formal do projeto, o qual gera espaços de elevada qualidade espacial, apresentando características funcionais ajustadas aos conteúdos programáticos, como seja a distribuição das diferentes tipologias.

21/10
#1
#2
#3
#4
#5
#6
#7
#8
#9
#10
#11
#12
#13
#14
#15
#16
#17
#18
#19
#20
#21
#22
#23
#24
#25
#26
#27
#28
#29
#30
#31
#32
#33
#34
#35
#36
#37
#38
#39
#40
#41
#42
#43
#44
#45
#46
#47
#48
#49
#50
#51
#52
#53
#54
#55
#56
#57
#58
#59
#60
#61
#62
#63
#64
#65
#66
#67
#68
#69
#70
#71
#72
#73
#74
#75
#76
#77
#78
#79
#80
#81
#82
#83
#84
#85
#86
#87
#88
#89
#90
#91
#92
#93
#94
#95
#96
#97
#98
#99
#100

Proposta excecional a nível arquitetónico, assente numa aparente simplicidade do desenho dos alçados, mas que, no entanto, resulta numa imagem atuante, sobretudo na forma como desconstrói a interceção dos dois planos de fachada, virados para a praça.

Também é de relevar a clareza das soluções construtivas apresentadas, evidenciando a preocupação na escolha de materiais que exijam uma manutenção reduzida.

3.º Classificado — Trabalho n.º 16D

Por fim, a completar o pódio, o júri distingue esta proposta pela forma como abordou a resposta aos conteúdos programáticos, resultando numa proposta “realista”, mas de assinalável consistência formal.

Salienta-se também a serenidade transmitida na composição equilibrada dos alçados apresentados.

Menções honrosas — Trabalhos ns.º 17D e 22D.

O júri decidiu, ainda, tendo em conta a qualidade das propostas ordenadas nos 4º e 5º lugar, atribuir duas menções honrosas às propostas numeradas com os nºs 17D e 22D. A proposta 17D apresenta uma boa resposta à generalidade dos critérios de avaliação, em especial na adequação aos conteúdos programáticos. A proposta 22D revela consistência e equilíbrio na resposta global aos critérios de avaliação.

5. DA DECISÃO DE SELEÇÃO E PRÉMIOS.

Após terem sido selecionados três trabalhos de conceção, em cada um dos 4 lotes, em conformidade com o número fixado nos termos de referência do concurso, de acordo com o teor e conclusões constante do presente relatório final, nomeadamente, com as deliberações vinculativas tomadas pelo júri, a atribuição dos prémios será efetuada da seguinte forma:

5.1. LOTE A

- 1.º Prémio, prémio de consagração, com atribuição de 8.000,00 € (oito mil euros) - Trabalho n.º 16A;
- 2.º Prémio, prémio de participação, com atribuição de 5.000,00 € (cinco mil euros) - Trabalho n.º 15A;
- 3.º Prémio, prémio de participação, com atribuição de 3.000,00 € (três mil euros) - Trabalho n.º 12A;
- Menção honrosa, distinção de natureza não pecuniária - Trabalho n.º 19A;
- Menção honrosa, distinção de natureza não pecuniária - Trabalho n.º 7A.

5.2. LOTE B

- 1.º Prémio, prémio de consagração, com atribuição de 8.000,00 € (oito mil euros) - Trabalho n.º 17B;
- 2.º Prémio, prémio de participação, com atribuição de 5.000,00 € (cinco mil euros) - Trabalho n.º 23B;
- 3.º Prémio, prémio de participação, com atribuição de 3.000,00 € (três mil euros) - Trabalho n.º 20B;
- Menção honrosa, distinção de natureza não pecuniária - Trabalho n.º 15B.

5.3. LOTE C

- 1.º Prémio, prémio de consagração, com atribuição de 8.000,00 € (oito mil euros) - Trabalho n.º 6C;

Handwritten signatures and initials in green and blue ink.

2.º Prémio, prémio de participação, com atribuição de 5.000,00 € (cinco mil euros) - Trabalho n.º 9C;

3.º Prémio, prémio de participação, com atribuição de 3.000,00 € (três mil euros) - Trabalho n.º 12C;

Menção honrosa, distinção de natureza não pecuniária - Trabalho n.º 10C;

Menção honrosa, distinção de natureza não pecuniária - Trabalho n.º 5C.

5.4. LOTE D

1.º Prémio, prémio de consagração, com atribuição de 8.000,00 € (oito mil euros) - Trabalho n.º 15D;

2.º Prémio, prémio de participação, com atribuição de 5.000,00 € (cinco mil euros) - Trabalho n.º 4D;

3.º Prémio, prémio de participação, com atribuição de 3.000,00 € (três mil euros) - Trabalho n.º 16D;

Menção honrosa, distinção de natureza não pecuniária - Trabalho n.º 17D;

Menção honrosa, distinção de natureza não pecuniária - Trabalho n.º 22D;

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O júri congratula-se pela qualidade global das propostas, realçando igualmente a diversidade na abordagem conceptual patente nas soluções apresentadas.

O júri considerou ainda que, dos trabalhos premiados, os que vierem a ser escolhidos para o desenvolvimento dos projetos, poderão vir a ser objeto de adaptação, por forma a respeitarem toda a legislação aplicável, assim como outros condicionalismos, nomeadamente de ordem orçamental.

Os concorrentes, sobre cujos trabalhos recaíram a decisão de seleção, consideram-se selecionados para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do C.C.P., com o objetivo de serem celebrados contratos de prestação de serviços para a elaboração de projetos, que consistam na concretização ou no desenvolvimento dos trabalhos de conceção selecionados como vencedores.

A presente decisão de seleção dos trabalhos de conceção e respetiva atribuição de prémios é notificada, em simultâneo, a todos os concorrentes.

Almada, 07 de julho de 2022.

O JÚRI DO CONCURSO

Presidente

Licínia Maria Alfaiate, Dra.

Técnica Superior do Gabinete de Apoio à DHABIT

1.º Vogal efetivo

Paulo Oliveira, Dr.

Chefe de Divisão de Empreitada DEMP/DIOM/DMOMU

2.º Vogal efetivo

JORGE MANUEL RUA
FERNANDES
2022.07.07 16:49:40 +01'00'

Jorge Fernandes, Arqt.º

Técnico Superior da DPO/DIOM/DMOM

3.º Vogal efetivo

João Lucas, Arqt.º

Técnico Superior da DEMP/DIOM/DMOMU

4.º Vogal efetivo

João Tiago Aguiar, Arqt.º

indicado pela Secção Regional de Lisboa e

Vale

do Tejo da Ordem

dos Arquitetos

Concurso Público de Conceção, para a elaboração dos “Projetos de 95 Fogos de Habitação a Custos Controlados, em Almada” – 4/PROJ/2022

Ata do Júri n.º 5

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas 9.30h, reuniu o Júri do Concurso Público de Conceção, para a elaboração dos “Projetos de 95 Fogos de Habitação a Custos Controlados, em Almada”, adiante designado por Júri, na sala de reuniões da Divisão de Habitação da Câmara Municipal de Almada, estando presentes os membros efetivos do Júri, Dra. Licínia Alfaiate, Arq.º João Lucas e Arq.º João Tiago Aguiar e o membro suplente Dr.ª Maria João Gomes. Estiveram ausentes, por motivo justificado, o Arq.º Jorge Fernandes e o Dr. Paulo Oliveira.

A reunião teve como ordem de trabalhos a abertura dos invólucros exteriores, “Concorrente”, para ser cumprido o estipulado no art.º 12.º dos Termos de Referência. Assim, registou-se a identificação dos concorrentes, por cada um dos 4 Lotes a concurso e, de acordo com a classificação obtida e registada no Relatório Final do Júri, aprovado em reunião de Câmara de dezoito de julho de 2022.

Face aos documentos de identificação dos concorrentes exigidos, respetivamente o Boletim de Identificação (Anexo III) e a Declaração de Compromisso (Anexo VI), e após o seu exame formal, foi deliberada a sua admissão na generalidade dos concorrentes, pela ordem de receção dos trabalhos de conceção a concurso, resultando a mesma, na seguinte lista:

Nº do trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador
1D	Future Architecture Thinking, Lda	Miguel João Santos Correia
2A	Gustavo Manuel Coelho Martins Simões Neves	Gustavo Simões Neves
3A	Fala Atelier, Lda.	Filipe André Touças Magalhães
3C	Fala Atelier, Lda.	Filipe André Touças Magalhães
4D	Ambrósio e Leitão Arquitectos, Lda.	João Miguel Gomes Leitão
5C	Miguel Marcelino, Arquitectura, Lda	Miguel Marcelino
6C	Furo Circular Lda.	António Pedro Sousa Louro
7A	Certigy – Arquitetura e Engenharia Lda.	João Pedro Santo Ferreira Coutinho

8C	Oitoo Lda.	Nuno Miguel Baptista Rodrigues
9C	SPMR, Arquitectos, Lda.	Sara Garcia Pelicano da Cunha
10C	SASTUDIO Tiago Sá Architecture Studio, Lda	Tiago Pinto Alves Sá
11C	Summary Lda e João Pedro Queiroga	Samuel Gonçalves
11D	Summary Lda e João Pedro Queiroga	Samuel Gonçalves
12A	They Are Architects, Lda.	Rosa Ângela Fernandes Macedo
12C	They Are Architects, Lda.	Rosa Ângela Fernandes Macedo
13C	Diana Laura Duarte Menino Ferreira	Diana Laura Duarte Menino Ferreira
14C	Eliseu Pinto de Almeida	Eliseu Pinto de Almeida
15A	MASS Lab Lda.	Diogo de Sousa Rocha
15B	MASS Lab Lda.	Diogo de Sousa Rocha
15C	MASS Lab Lda.	Diogo de Sousa Rocha
15D	MASS Lab Lda.	Diogo de Sousa Rocha
16A	Campos Costa Arquitetos	Pedro Campos Costa
16C	Campos Costa Arquitetos	Pedro Campos Costa
16D	Campos Costa Arquitetos	Pedro Campos Costa
17A	LIMA & PAIXÃO - Gestão e Projectos, Lda.	Jorge Manuel Lopes Paixão
17B	LIMA & PAIXÃO - Gestão e Projectos, Lda.	Jorge Manuel Lopes Paixão
17D	LIMA & PAIXÃO - Gestão e Projectos, Lda.	Jorge Manuel Lopes Paixão
18D	Borges de Macedo Arquitectura, Lda.	Filipe Humberto Torres Mesquita Borges de Macedo
19A	Orgânica Arquitectura, Lda.	Paulo Serôdio Lopes
19C	Orgânica Arquitectura, Lda.	Paulo Serôdio Lopes
19D	Orgânica Arquitectura, Lda.	Paulo Serôdio Lopes
20B	Humberto & Humberto – Arquitectos, Lda.	Humberto Silva
21D	Atelier do Beco da Bela Vista – Arquitectura Paisagista, Lda.	Francisco Guedes de Carvalho

22C	Cooperativa de Recuperação de Património Edificado, Crl.	Vítor Rocha
22D	Cooperativa de Recuperação de Património Edificado, Crl.	Vítor Rocha
23B	AND-RÉ - Bruno André & Francisco Ré, Lda.	Bruno André da Cruz André

Entendeu o Júri que a documentação entregue cumpria o estipulado nos Termos de Referência pelo que foram admitidos todos os concorrentes, sendo que a sua ordenação por Lotes, de acordo com a classificação ordenada dos trabalhos de conceção, obtida nas reuniões anteriores, resultou nos seguintes quadros:

LOTE A

Classificação	Nº do Trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador	Pontuação Final
1º lugar	16A	Campos Costa Arquitetos	Pedro Campos Costa	13,475
2º lugar	15A	MASS Lab, Lda.	Diogo de Sousa Rocha	13,065
3º lugar	12A	They Are Architects, Lda.	Rosa Ângela Fernandes Macedo	12,991
4º lugar	19A	Orgânica Arquitectura, Lda.	Paulo Seródio Lopes	12,627
5º lugar	7A	Certigy – Arquitetura e Engenharia, Lda.	João Pedro Santo Ferreira Coutinho	12,622
6º lugar	17A	LIMA & PAIXÃO - Gestão e Projectos, Lda.	Jorge Manuel Lopes Paixão	12,562
7º lugar	3A	Fala Atelier, Lda.	Filipe André Touças Magalhães	12,490
8º lugar	2A	Gustavo Manuel Coelho Martins Simões Neves	Gustavo Simões Neves	9,048

LOTE B

Classificação	Nº do Trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador	Pontuação Final
1º lugar	17B	LIMA & PAIXÃO - Gestão e Projectos, Lda.	Jorge Manuel Lopes Paixão	13,482
2º lugar	23B	AND-RÉ - Bruno André & Francisco Ré, Lda.	Bruno André da Cruz André	13,142

3º lugar	20B	Humberto & Humberto – Arquitectos, Lda.	Humberto Silva	12,070
4º lugar	15B	MASS Lab, Lda.	Diogo de Sousa Rocha	11,911

LOTE C

Classificação	Nº do Trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador	Pontuação Final
1º lugar	6C	Furo Circular, Lda.	António Pedro Sousa Louro	14,142
2º lugar	9C	SPMR, Arquitectos, Lda.	Sara Garcia Pelicano da Cunha	14,126
3º lugar	12C	They Are Architects, Lda.	Rosa Ângela Fernandes Macedo	13,220
4º lugar	10C	SASTUDIO Tiago Sá Architecture Studio, Lda.	Tiago Pinto Alves Sá	12,684
5º lugar	5C	Miguel Marcelino, Arquitectura, Lda.	Miguel Marcelino	11,955
6º lugar	3C	Fala Atelier, Lda.	Filipe André Touças Magalhães	11,765
7º lugar	11C	Summary Lda e João Pedro Queiroga	Samuel Gonçalves	11,631
8º lugar	15C	MASS Lab, Lda.	Diogo de Sousa Rocha	11,505
9º lugar	22C	Cooperativa de Recuperação de Património Edificado, Crl.	Vítor Rocha	10,986
10º lugar	19C	Orgânica Arquitectura, Lda.	Paulo Serôdio Lopes	10,920
11º lugar	8C	Oitoo, Lda.	Nuno Miguel Baptista Rodrigues	10,858
12º lugar	13C	Diana Laura Duarte Menino Ferreira	Diana Laura Duarte Menino Ferreira	10,008
13º lugar	16C	Campos Costa Arquitetos	Pedro Campos Costa	9,710
14º lugar	14C	Eliseu Pinto de Almeida	Eliseu Pinto de Almeida	9,476

LOTE D

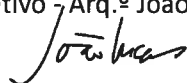
Classificação	Nº do Trabalho	Identificação do Concorrente	Identificação do Arquiteto Coordenador	Pontuação Final
1º lugar	15D	MASS Lab, Lda.	Diogo de Sousa Rocha	14,942
2º lugar	4D	Ambrósio e Leitão Arquitectos, Lda.	João Miguel Gomes Leitão	14,505
3º lugar	16D	Campos Costa Arquitectos	Pedro Campos Costa	14,185
4º lugar	17D	LIMA & PAIXÃO - Gestão e Projectos, Lda.	Jorge Manuel Lopes Paixão	13,599
5º lugar	22D	Cooperativa de Recuperação de Património Edificado, Crl.	Vítor Rocha	13,338
6º lugar	19D	Orgânica Arquitectura, Lda.	Paulo Serôdio Lopes	12,628
7º lugar	21D	Atelier do Beco da Bela Vista – Arquitectura Paisagista, Lda.	Francisco Guedes de Carvalho	12,091
8º lugar	11D	Summary, Lda e João Pedro Queiroga	Samuel Gonçalves	11,655
9º lugar	18D	Borges de Macedo Arquitectura, Lda.	Filipe Humberto Torres Mesquita Borges de Macedo	10,161
10º lugar	1D	Future Architecture Thinking, Lda.	Miguel João Santos Correia	9,603

E não havendo mais nada a tratar, o Júri encerrou a reunião por volta das 11.35h.

A Presidente – Dra. Licínia Alfaiate

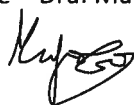


3º Vogal Efetivo – Arq.º João Lucas



4º Vogal Efetivo – Arq.º João Tiago Aguiar

1.º Vogal Suplente – Dra. Maria João Gomes



Assinado por : **JOÃO TIAGO NOBRE MARTINS AGUIAR**

Num. de Identificação: 10029431

Data: 2022.07.21 16:30:23+01'00'



CARTÃO DE CIDADÃO
• • • • •

